

**Decreto N° 52 - de 19 de Abril de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1012, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais ) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.15.451.0012.2.0032-100 - 3.3.90.36.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	----- R\$	2.000,00
2.05.01.15.451.0012.1.0010-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. URBANOS	----- R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	15.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>15.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.01.13.392.0005.2.0029-100 - 3.3.90.36.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES	----- R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	13.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	13.000,00

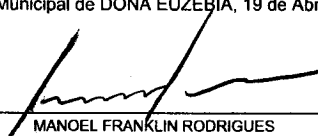
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE


2.06.01.10.301.0007.2.0042-102 - 3.3.90.30.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	15.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>15.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 19 de Abril de 2021

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL FRANKLIN RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto  
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE  
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI  
ORGÂNICA EM 19/04/2021

  
\_\_\_\_\_  
Marisângela C. Oliveira - DIVISÃO DE CONTABILIDADE